

Chave de Acesso da NFS-e

31186012261824305000102000000000000225090789366072

Número da NFS-e

2 Competência da NFS-e

15/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

15/09/2025 15:59:53



Número da DPS

2 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

15/09/2025 15:59:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

61.824.305/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7594-9246

Nome / Nome Empresarial

61.824.305 THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO

E-mail

MENINASNOFRAME@GMAIL.COM

Endereço

JOSE OLINTO FONTES, 961, ELDORADO/CIDADE JARDIM ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32315-170

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO AYE BRASIL

E-mail

-

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de aulas de fotografia com celular do periodo 27/08/2025 a 17/09/2025 totalizando 8H aula. Referentes ao Termo de Fomento nº 026/2024, conforme contrato de prestação de serviços firmado com o Instituto Aye Brasil - IAB (CNPJ: 44.554.455/0001-24)(Antigo instituto Ijo Ifa Ajiseifala).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 600,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Aliquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

-

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 600,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 600,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante de Pagamento de Boleto



Valor

R\$ 600,00

Data

18/09/2025

18:55:36

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**42297.11504 00064.897317 07834.860228 4
12090000060000**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO SAFRA S/A

Código do Banco

422

Código ISPB

58160789

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

Nome / Razão social

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

CPF / CNPJ

10.573.521/0001-91

Beneficiário Final

Nome Fantasia

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

CPF / CNPJ

10.573.521/0001-91

Pagador Sacado

Nome Fantasia

AYE BRASIL

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Data da Efetivação/ Agendamento

18/09/2025

Valor nominal do boleto

600,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

600,00

Código da operação

52826316678

Chave de segurança

VE48NVV80P93RKGL

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Profissional:

Thais Stephany Cunha Fialho, CNPJ 61.824.305/0001-02, Fotógrafa, residente no endereço Rua Courupita 961, Eldorado, Contagem/MG.

Cliente:

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, 44.554.455/0001-24, Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Contagem/MG. - Casa da Democracia TF 026.2024.

O curso **Fotografia Criativa com Celular e Empreendedorismo** será disponibilizado no ambiente **Casa da Democracia TF 026.2024**, localizado na Rua Mônaco, 222 – Santa Cruz Industrial.

No **Módulo 1**, serão ofertadas **16 horas/mês**, divididas em **2 horas/aula por semana**.

No **Módulo 2**, serão ofertadas **8 horas/mês**, distribuídas em **2 horas/aulas por semana**.

No valor total já estão incluídas as horas/aula para Uma turma. Cada turma totaliza **24h de curso**. O valor descrito do total do curso é de **R\$ 1.800,00**.

MÓDULO 1

Duração: 2 meses

Curso: Fotografia Criativa com Celular

Hora/aula: 2h por semana (1x por semana)

Total: 8 aulas de 2h = 16 horas

Conclusão:

Ao final, os alunos escolherão algumas fotos para impressão e produção de uma arte autoral (colagem, bordado, crochê, etc.), de acordo com a criatividade de cada participante. As obras serão expostas no espaço da Casa da Democracia, em colaboração com a aula de artesanato.

Dias:Quarta – 14h às 16h

MÓDULO 2

Duração: 1 mês

Curso: Fotografia para Empreendedorismo

Hora/aula: 2h

Total: 4 aulas de 2h = 8 horas

Conclusão:

Será realizado um ensaio corporativo com os alunos que concluírem o curso com, no mínimo, 80% de presença. Cada participante receberá de **3 a 5 fotos profissionais** e aprenderá técnicas de fotografia corporativa, tanto na prática do ensaio quanto utilizando o celular, compreendendo como conduzir e como participar de uma sessão fotográfica.

Carga Horária Total:

- **24h (Turma 1)**

Investimento:

- **2h/aula por semana;**
- **O valor pode ser parcelado por mês R\$ 600,00/mês**
- **R\$ 1.800,00 total.**

MATERIAIS

Módulo 1:

- Revistas
- Estilete de precisão

- Cola
- Tesoura
- Meada
- Agulha
- Papel cartão ou couchê 380g

Módulo 2:

- 5 cartolinhas
- 5 EVAs

Observação: Os gastos com alimentação e deslocamento ficam por conta do contratado.

Thais Stephany Cunha Fialho

Thais Stephany Cunha Fialho - Fotógrafa / Arte educadora



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços referente à realização da Oficina “Fotografia Criativa com celular”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.
LOCAL E CONDIÇÕES:	<p>A aula de fotografia com celular será dividida em dois módulos: Fotografia com Celular e Fotografia e Empreendedorismo (Fotografia de Produto), voltados à promoção da inclusão digital, expressão artística e desenvolvimento de habilidades para a geração de renda.</p> <p>A atividade será realizada no município de Contagem, no endereço Rua Mônaco, 222 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG – CEP 32141-018.</p> <p>Essa iniciativa dialoga com os princípios dos direitos humanos ao promover o acesso à informação, à comunicação, à liberdade de expressão e ao trabalho digno, especialmente entre populações que têm menos acesso a recursos tecnológicos e oportunidades de empreendedorismo.</p> <p>Por meio do uso do celular como ferramenta acessível, a atividade estimula o olhar crítico, a valorização das vivências do território e o fortalecimento da cidadania cultural e econômica.</p> <p>O curso terá carga horária total de 24 horas e o público estimado é de aproximadamente 15 pessoas.</p> <p>As despesas com deslocamento e alimentação serão de responsabilidade do(a) prestador(a) de serviço.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Esdras Ananias Ferreira Santos
Endereço:	Rua Dez, 445, Jardim Bandeirantes - Contagem
Telefone de Contato:	31 97597-2277
E-mail:	esdrasananias@hotmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	123.634.386-71

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Fotografia com celular	Horas	24	R\$120,00	R\$2880,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias				
Data da Proposta:	22/08/2025				
Assinatura do oficineiro:	Documento assinado digitalmente  ESDRAS ANANIAS FERREIRA SANTOS Data: 29/08/2025 09:46:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br				

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Prestação de serviços referente à realização da Oficina “Fotografia Criativa com celular”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.

Oficineiro:

Livia Marcelo Silva

Rua padre Argemiro Moreira, 11481 - Maria

Tereza livia.marcelosilva@gmail.com

166346886-99

Cliente:

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, CNPJ nº: 44.554.455/0001-24, Casa da democracia TF 026.2024.

DESCRIÇÃO DO CURSO:

A aula de fotografia com celular será dividida em dois módulos:

Fotografia com Celular e Fotografia(16h) e Empreendedorismo (Fotografia de Produto)(8h), voltados à promoção da inclusão digital, expressão artística e desenvolvimento de habilidades para a geração de renda.

A atividade será realizada no município de Contagem, no endereço Rua Mônaco, 222 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG – CEP 32141-018.

Essa iniciativa dialoga com os princípios dos direitos humanos ao promover o acesso à informação, à comunicação, à liberdade de expressão e ao trabalho digno, especialmente entre populações que têm menos acesso a recursos tecnológicos e oportunidades de empreendedorismo.

Por meio do uso do celular como ferramenta acessível, a atividade estimula o olhar crítico, a valorização das vivências do território e o fortalecimento da cidadania cultural e econômica.

O curso terá carga horária total de 24 horas, sendo R\$ 100,00 o valor por hora e o público estimado é de aproximadamente 15 pessoas. Totalizando 2.400,00 totais.

As despesas com deslocamento e alimentação serão de responsabilidade do(a) prestador(a) de serviço. Será realizado 1 aula por semana com a duração de 2 horas aula em um período de 3 meses. O dia poderá ser definido de acordo com a agenda da Casa da Democracia.

Livia Marcelo Silva

Assinatura do responsável.

Relatorio Fotográfico



Executor: instituto Ijo Ifa Ajiseifa

Parceria: Casa da democracia TF- 026.2024.

Relatorio referente a execução: Aula de fotografia criativa com celular

Periodo de execução: 27 de Agosto de 2025.



Foto 1: Aula de Fotografia criativa com celular modulo 1. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 27/08/2025.**



Foto 2: Aula de Fotografia criativa com celular modulo 1. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 27/08/2025**





Foto 3, 4 e 5: Aula de Fotografia criativa com celular modulo 1. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 27/08/2025**



Foto 6: Aula de Fotografia criativa com celular modulo 1.Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 27/08/2025

Isabelly
Lenira de
Carvalho

Assinado de
forma digital por
Isabelly Lenira
de Carvalho
Dados:
2025.09.01
15:09:00 -03'00'

Assinatura coordenador(a) da
Casa da democracia.

Lorena de
Castro
Cotta

Assinado de forma
digital por Lorena
de Castro Cotta
Dados: 2025.11.06
15:13:13 -03'00'

Assinatura do Presidente do
Instituto Ijo Ifa Ajiseifala.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	AGOSTO de 2025
Prestador de Serviço:	Thais Stephany Cunha Fialho
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Relatorio de atividades mensal casa da democracia. Aula de fotografia criativa com celular.
Nº de Beneficiários:	11 beneficiarios.
Data Atual:	27/08/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
16.07.2025	Aula Inicial de Fotografia Criativa com Celular – A atividade apresentou conceitos básicos da fotografia, passando pela história e origem da imagem, câmara escura, primeira câmera inventada, além da evolução até o uso do celular como ferramenta criativa. Foram trabalhados pontos técnicos como grades de composição, tipos de iluminação e enquadramento.	A parte teórica foi disponibilizada em material impresso , facilitando o acompanhamento e a compreensão dos conteúdos. Na sequência, os alunos tiveram 30 minutos de prática , aplicando os conceitos com seus celulares em diferentes ângulos, luzes e composições. Todos demonstraram boa assimilação da matéria, unindo teoria e criatividade na produção das imagens.	2 horas

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 2 horas

RESULTADOS ALCANÇADOS:

• Acesso e Inclusão Cultural:

A atividade garantiu que pessoas com diferentes níveis de conhecimento pudessem ter contato com a fotografia de maneira acessível, utilizando o celular como ferramenta criativa. Isso possibilitou ampliar o acesso a conteúdos artísticos e técnicos, reduzindo

barreiras econômicas e reafirmando a fotografia como um direito cultural disponível a todos.

• Valorização da Fotografia como Linguagem Artística e Histórica:

Ao apresentar desde os primeiros registros da imagem até a utilização atual dos celulares, os participantes tiveram a oportunidade de compreender a fotografia como patrimônio cultural e como meio de expressão contemporânea. Essa valorização fortalece a ideia da fotografia enquanto recurso de memória, identidade e criatividade.

• Aproximação entre comunidade e processo criativo:

O espaço destinado à prática fotográfica possibilitou que cada participante explorasse diferentes ângulos, luzes e enquadramentos, favorecendo trocas entre colegas e a construção de um aprendizado coletivo. A horizontalidade da proposta estimulou a colaboração, o diálogo e a experimentação livre.

• Fomento à Programação Cultural da Casa:

A aula fortaleceu o calendário da Casa, agregando novas linguagens artísticas e diversificando as ações oferecidas à comunidade. A presença da fotografia como prática educativa e cultural amplia o repertório de atividades, reforçando o papel da Casa como espaço plural e de formação continuada.

• Fortalecimento dos Direitos Culturais e Humanos:

Ao oferecer gratuitamente acesso ao conhecimento técnico e histórico da fotografia, a iniciativa reafirmou a cultura como direito humano fundamental, garantindo que todos pudessem exercer seu protagonismo criativo. A atividade promoveu autonomia, participação cidadã e acesso equitativo às linguagens artísticas.

Conclusão:

A realização da aula inicial de fotografia criativa com celular consolidou a Casa como agente de promoção cultural e democratização da arte. Mais do que um espaço de ensino técnico, a atividade se tornou um momento de encontro, troca de saberes e valorização da expressão individual e coletiva. Alinhada ao compromisso de reconhecer a cultura como direito humano, a experiência contribuiu para o fortalecimento de vínculos comunitários e para a ampliação do acesso à arte como ferramenta de inclusão, liberdade e cidadania.

Isabelly
Lenira de
Carvalho

Assinado de
forma digital por
Isabelly Lenira de
Carvalho
Dados: 2025.09.01
15:07:38 -03'00'

Assinatura coordenador(a) Casa da
Democracia

Lorena
de Castro
Cotta

Assinado de
forma digital por
Lorena de Castro
Cotta
Dados: 2025.11.06
15:12:32 -03'00'

Assinatura Presidente do Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0028/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO – inscrita no [CPF/CNPJ] nº **61.824.305/0001-02**, residente a: Rua Courupita nº 961, Bairro Eldorado, Contagem/MG - CEP: 32.315-030., doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço CURSO DE FOTOGRAFIA EM CELULAR**, (descrição do serviço: - Aula de fotografia com celular dividido em dois módulos sendo eles: fotografia criativa 16 horas aula – fotografia para empreendedorismo 8 horas aula), local do curso Casa da Democracia, Rua Mônaco, 222, bairro Santa Cruz cep 32 340 350 – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida para terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

[Assinatura]

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste contrato é de **R\$1.800,00 (mil oitocentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.
- 4.2. O pagamento será efetuado por período de aulas dadas durante o mês, **não excedendo 08 horas aulas mensais. Valor de hora aula R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
- 4.3. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **05 (cinco) dias** após a entrega da documentação comprobatória:
 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- 4.4. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.
- 4.5. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.
- 5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas;
 - b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
 - c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
 - d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.
- 6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 25 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

Lorena de Castro Cotta
INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Presidente: Lorena de Castro Cotta

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Thais Stephany Cunha Fialho
CONTRATADO

Nome: THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO
CNPJ: 61.824.305/0001-02

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____
2. Nome: _____ | CPF: _____

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Bairro Santo Cruz
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel. (31) 47319-2818 (31) 99269-5782

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Mês de Prestação do Serviço:	27/08/2025 a 17/09/2025
Prestador de Serviço:	THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO
Nº Contrato IAB:	0028/2025
Objetivo:	13.03.01 - FOTOGRAFIA E CINEMATOGRÁFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO
Data da Entrega:	15/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços de aulas de fotografia com celular do período 27/08/2025 a 17/09/2025 totalizando 8H aula. Referentes ao Termo de Fomento nº026/2024, conforme contrato de prestação de serviços firmado com o Instituto Aye Brasil – IAB (CNPJ: 44.554.455/0001-24) (Antigo instituto Ijo Ifa Ajiseifala).

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado? (X) SIM - () NÃO

Atesto: (X) SIM - () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoioifaaifiasefala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782